



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022, às 09h (nove horas), na sala de Licitações, localizada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 01 - Centro, na Cidade Indiaroba, Estado de Sergipe, reuniu-se o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, adiante denominados e designados pela Portaria nº 08/2022, de 02 de março de 2022, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2022, com a finalidade de analisar os documentos apresentados para comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, para **a contratação de empresa de locação de veículos para a locação de 01 (um) veículo para esta Câmara**, de acordo com o Termo de referência e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

No dia marcado, fizeram-se presentes o pregoeiro e equipe de apoio. Ato contínuo, em análise a documentação apresentada pelas empresas **SHALOM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI CNPJ: 27.212.128/0001-75**, na qualidade de Microempresa (ME), neste ato, representada por JOSE CARLOS VIEIRA, portador do CPF nº 457.572.825-72, na qualidade de Procurador; e a empresa **DS LOCADORA DE VEICULOS EIRELI CNPJ: 17.493.641/0001-28**, na qualidade de Microempresa (ME), neste ato representada por Tácito Danilo Siqueira Silva, portador do CPF nº 030.932.035-62, na qualidade de Procurador, foi constatado que ambas as empresas só apresentaram, simples planilhas, não comprovando o que foi solicitado em ata do dia 12/04 "*(planilha de custos, notas fiscais, contratos)*". Em resumo a empresa Shalom, zerou benefícios, quais tinha apresentado em proposta inicial, bem como alterou valores de custos, não apresentado também os custos de veículos. A empresa DS, alterou a remuneração de capital, como também não comprovou a exequibilidade do preço ofertado.

Fica previamente designada à data de **27/04/2022 (vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois) às 09h (nove horas)**, para a sessão de divulgação da análise de comprovação de exequibilidade, **ficando todos interessados desde já, cientes e notificados dos respectivos prazos, além de se promover a publicação da presente ata na imprensa oficial do município.**

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 10h00 (dez hora), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

JEAN CARLOS SANTOS FELISBERTO
Pregoeiro

THAINARA DOS SANTOS LIMA
Membro – Equipe de Apoio

CAROLAINA MOREIRA RODRIGUES
Membro – Equipe de Apoio